

Nº 36 - DOU – 22/02/23 - Seção 1 – p.167

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 740, de 09 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2022, seção 1, págs. 99 a 102,

Onde se lê:

"Art. 8º Fica incluído no Anexo III da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 53, de 7 de outubro de 2014, o aditivo alimentar sulfato de magnésio, INS 518, com limite quantum satis."

Leia-se:

"Art. 8º Fica incluído no Anexo III da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 728, de 1 de julho de 2022, o aditivo alimentar sulfato de magnésio, INS 518, com limite quantum satis."